



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 4ª Região
Procuradoria da Dívida Ativa - 4ª Região
Núcleo de Atuação em Processos de Insolvência – NAPI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ESTADO DO PARANÁ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 0005418-24.2025.8.16.0194

REQUERENTE: J.R.F. TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA -
CNPJ: 13.001.753/0001-63

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, por sua procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em consulta aos sistemas da Dívida Ativa da União verifica-se que a Recuperanda **não está em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, motivo pelo qual faz-se premente a regularização das dívidas fiscais em aberto (extrato anexo).

Ante o exposto, a **União** requer a intimação da recuperanda para que efetue a regularização dos débitos fiscais federais, com a apresentação das respectivas certidões de regularidade fiscal da empresa, nos termos do artigo 57 da Lei 11.101/2005.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Regina Mensch
Procuradora da Fazenda Nacional

